



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2012

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público em virtude do munícipe convocado, para o efeito, ter comunicado não poder estar presente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, abriu este período, colocando a seguinte questão: "Na sequência do pedido, recentemente, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração Local, a todos os trezentos e oito municípios, no sentido destes revelarem os valores das suas dívidas, gostaríamos de saber se a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul já respondeu a essa solicitação e quais os valores apresentados, nomeadamente: dívida de curto prazo, dívida de médio e longo prazo e dívida da Termalístur". O Sr. Presidente informou que, à semelhança do envio que é efetuado periodicamente ao longo do ano para outras entidades, nomeadamente para a DGAL, os dados já foram comunicados de acordo com o solicitado sendo que, os valores da dívida reportam a 31/12/2011, os quais fazem parte do documento prestacional de contas que será aprovado durante o próximo mês de abril; a dívida a médio e longo prazo será mais ou menos cinco milhões de euros e, a curto prazo, ronda 8 milhões de euros; em relação à Termalístur esclareceu que é a empresa que fornece os dados. De seguida, o vereador do Partido Socialista relembrou uma proposta aprovada por unanimidade em reunião do executivo camarário relativa à descentralização das reuniões da Câmara Municipal, referindo que "na sequência de uma deliberação unânime da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, relativa à descentralização das respetivas reuniões, pelo facto da mesma ainda não ter sido posta em prática, pese embora as sugestões de locais, na altura efetuadas pelos vereadores do Partido Socialista, e por continuarmos ainda à espera de uma proposta de definição das freguesias onde se venham a efetuar essas reuniões, vimos propor que, a reunião pública de abril, a realizar numa data próxima do dia 25 de abril, se enquadre nas celebrações desta data e se realize numa escola do concelho, ou numa coletividade ou numa junta de freguesia. Esta posição prende-se, tão só, com a necessidade cada vez mais pertinente de aproximar os eleitos dos eleitores e de credibilizar a atividade política." O vereador do Partido Socialista, terminou a sua intervenção, declarando que "Não tem sido nosso hábito trazermos a estas reuniões, queixas e observações acerca dos governos da república, ao contrário de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

alguns dos presentes que quando o governo era outro se apressavam a culpar o mesmo, pelas mais diversas situações. No entanto, nos últimos tempos, o atual governo tem tomado medidas que são um verdadeiro atentado ao poder local, à interioridade e à sustentabilidade da qualidade de vida no interior do país. Já aqui nos expressámos, aquando da introdução das portagens na A25, mas agora temos novos casos ainda mais gravosos, perante os quais demonstramos a nossa oposição. Estamos a falar da extinção de freguesias rurais que irá também atingir o nosso concelho. Os vereadores do Partido Socialista manifestam-se frontalmente contra esta medida, estando solidários com estas freguesias e com os seus Presidentes de Junta. É de uma irresponsabilidade tremenda, colocar no mesmo saco as freguesias rurais e as freguesias urbanas. Referimo-nos, ainda, à suspensão de projetos de mini-hídricas, no valor de 200 milhões de euros - o que seria sempre um estímulo à economia local. Estamos a falar da lei dos compromissos que, na prática, vai retrair quaisquer investimentos feitos pelos executivos das autarquias, pois não permite efetuar despesa sem estar previamente definida, num prazo máximo de 90 dias. Passa-se, em termos genéricos, do 8 ao 88, dum perfeito descontrolo no endividamento, na execução de obras sem sustentabilidade financeira, para uma situação de verdadeiro colete de forças. As autarquias que evidenciam uma situação financeira saudável, podiam, nestes tempos de crise, desempenhar um papel importante no estímulo à economia local, mas com esta lei dos compromissos, verifica-se uma inibição e um receio de qualquer investimento. Também na área da saúde, os cortes nos transportes de doentes deixa muitos idosos sem condições logísticas e financeiras de acesso aos cuidados primários de saúde. Mais uma vez quem decide não conhece as realidades da interioridade e das parcas condições de inúmeros idosos das nossas aldeias. De facto, o poder local, as zonas interiores e as nossas populações têm sido fustigadas por decisões precipitadas e cegas deste governo". O Sr. Presidente da Câmara referiu que "Envolvemo-nos numa discussão que vai para além das competências do município, mas que não deixa de ser nossa preocupação. Em relação à A25, os pórticos já lá estavam e fosse qual fosse o governo, as portagens teriam que ser pagas; estou contra a extinção das freguesias; as mini hídricas não trazem grandes vantagens pelo contrário, prejudicam os rios. Há um ponto que é essencial e que se prende com a questão dos serviços. Os governos anteriores e o atual governo, não têm a preocupação de dotar a população dispersa dos mesmos meios de que dispõe a população concentrada. Esse erro está a levar à desertificação do interior, o que é uma vergonha para um país tão pequeno". De seguida, a vereadora do Partido Socialista, Dra. Olga Madanelo, começou por declarar o seguinte: "Sr. Presidente, as épocas de crise são felizmente épocas esclarecedoras. As pessoas necessitam de estar informadas. O estado passou de uma entidade abstrata para uma entidade coletiva. O estado somos todos nós. Procuramos explicações para as medidas tomadas por quem nos governa, sobretudo se essas medidas se concretizarem com as nossas contribuições. Por conseguinte, gostaria de obter esclarecimentos acerca da seguinte situação: A 8 de março, numa entrevista à agência Lusa, acerca da instalação da denominada "fábrica de Pindelo dos Milagres", o Sr. Presidente da referida Junta de Freguesia, declarou e passo a citar "que pretende promover várias ações para ajudar a população a decidir da melhor forma". De entre as ações apresentadas, o autarca referiu uma viagem de autocarro a Lérída (Espanha) no próximo dia 30, acrescentando que "Podem ir 50 pessoas no autocarro cedido pela câmara, mediante inscrição. Vamos colocar editais e o padre avisará na missa dominical para que quem quiser ir se inscreva". Evidentemente que nem nós, nem qualquer sampedrense se



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

incomoda com os passeios que os habitantes desta ou de outra qualquer freguesia venham a realizar. No entanto, torna-se premente perceber a comparticipação da Câmara Municipal neste evento. A mesma Câmara Municipal que regulamente a cedência de autocarros, que cobra aluguer de autocarros a coletividades e escolas... Será que esta é a primeira atividade de algum projeto de turismo no âmbito da internacionalização das freguesias? Terão as restantes 18 freguesias a mesma benesse da autarquia?". O Sr. Presidente esclareceu que "Pindelo dos Milagres é uma freguesia para onde se prevê um grande investimento e criação de postos de trabalho no entanto, as pessoas têm todo o direito de se opor ao investimento. Se as pessoas querem ver pessoalmente a fábrica para poderem tomar uma decisão, é legítimo. Era para haver um referendo, vai haver uma votação na Assembleia de Compartes e acho que as pessoas devem estar informadas. Se a Câmara poderia ceder transporte para a realização de um qualquer passeio, porque motivo choca tanto ceder o transporte para que a população possa tomar uma decisão? A Câmara fez à Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres, aquilo que faria a qualquer outra Junta de Freguesia nas mesmas circunstâncias. Aceito que se concorde ou discorde da instalação do equipamento mas temos que concordar, que quanto mais esclarecida estiver a população melhor será a decisão a tomar." Aproveitando o assunto em discussão, a vereadora solicitou autorização a todos os vereadores presentes para retificar dois dados que proferiu aquando da sua declaração sobre a suposta fábrica que se pretende instalar em Pindelo dos Milagres. Referiu a vereadora que, na declaração de fevereiro, por lapso mencionou a data de 2011, em vez de 2001, referente ao ano da condenação do proprietário da fábrica e também tinha trocado a moeda da respetiva caução, referindo-se a euros em vez de pesetas. Acrescentou, ainda, que esta retificação tinha sido solicitada, por si, aos órgãos de comunicação social presentes (Rádio Lafões e Vouzela FM) que, prontamente, publicitaram um texto de correção. Terminou, dizendo, que esta declaração surge como resposta às ameaças de que tem sido alvo. O Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com as informações que dispõe, essas ameaças de que a vereadora do Partido Socialista menciona ser alvo, se prendem exclusivamente com o facto dos proprietários da fábrica pretenderem, de forma legítima e democrática, recorrer ao Tribunal para provar que não foram condenados, como foi dito. Em resposta às declarações do Sr. Presidente, a vereadora do Partido Socialista afirmou que, tem sido sempre seu propósito, quer em reuniões públicas quer nas privadas, fundamentar todos os assuntos que traz a discussão. E este caso não foi exceção. Os factos que mencionou estão devidamente fundamentados pela imprensa espanhola, são notícias tornadas públicas quer pelo El País quer pela homóloga agência Lusa Espanhola, a EFE. Referiu, ainda, que, foi das primeiras pessoas a questionar o executivo sobre a demora na instalação da referida fábrica, numa altura em previa a sua instalação em Mangualde. Uma fábrica que se julgava ser de rações. Terminou dizendo que considerava o assunto encerrado, tendo ainda duas questões a levantar, de maior relevância, pois dizem respeito à ação social. Continuou a referida vereadora "Recentemente o provedor da misericórdia disse que já apareciam muitos pedidos de ajuda e situações de famílias carenciadas. Gostaríamos de saber se a Câmara Municipal está atenta e prevenida para estas situações e se já tomou alguma medida. Foram também identificados, pela Guarda Nacional Republicana, 92 idosos no concelho em situação de isolamento. Gostaríamos de saber se a autarquia tem conhecimento destes números e se vai tomar medidas de ajuda e combate ao isolamento." O vereador Prof. Rogério Duarte, referiu que os serviços técnicos da Câmara Municipal estão atentos ao que se passa no concelho. Comunicou que no passado dia 19 de março, teve a oportunidade de se



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

reunir com os membros da Conferência de S. Vicente de Paulo, uma organização de âmbito nacional, com presença nesta localidade, no sentido de articular do melhor modo a distribuição de cabazes fornecidos pelo banco alimentar. Salientou que, quando o referido programa foi implementado, apenas Mosteirinho distribuía para o concelho mas, neste momento, está também a distribuir Carvalhais, Vila Maior e, mais recentemente, a Conferência de S. Vicente de Paulo; existe uma maior articulação entre as entidades, no sentido de não haver duplicação de casos; as situações sinalizadas são avaliadas pelo serviço de ação social da Câmara Municipal. Em relação aos idosos, o número referido provém de um levantamento feito pela Guarda Nacional Republicana e que, inclusivamente, foi abordado na última reunião alargada da CPCJ; o propósito é obter uma informação fidedigna, estando o serviço de ação social da Câmara Municipal, a articular com diferentes parceiros nesse mesmo sentido. Por fim, o vereador lançou o repto para que todos os munícipes possam denunciar aos serviços da Câmara Municipal, alguma situação de que tenham conhecimento e que esteja a descoberto, para que se possa fazer uma intervenção o mais rapidamente possível.

DELIBERAÇÃO N.º 124/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Os vereadores, Dr.ª Olga Madanelo e Prof. Adriano Azevedo, não participaram na votação por não terem estado presentes na citada reunião -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 125/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 450.901,57€ (Quatrocentose cinquenta mil, novecentos e um euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 441.833,46€ (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 126/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 08 a 21 de março de 2012, em 347.341,92€ (Trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 74.714,32€ (Setenta e quatro mil, setecentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 09 a 22 de março de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de fevereiro a 22 de março de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 08 a 22 de março de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata.-----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 24 de fevereiro a 22 de março de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (16 a 24), Utilização (29 a 38), Publicidade (04 a 53), Ocupação da Via Pública (02 a 03) e Ocupação da Via Pública/Obras (04 a 05); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (07), Licenças Especiais de Ruído (03), Espetáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (01), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (04) e Diversos (Certidões) (03); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (26) e Licenças de Cemitério (03). ---
- **1.2.6** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, datado de 13/03/2012, que determinou a adesão do Município de S. Pedro do Sul ao projeto integrado nas Minas das Chãs nas “Rotas do Volfrâmio na Europa”.-----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/03/2012, que concedeu a isenção de taxas inerentes à realização dos espetáculos de circo entre os dias 13 e 20 de março/2012 na cidade de S. Pedro do Sul, a Carlitos Unipessoal, Lda.-----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Carlitos Unipessoal, Lda, para realização de circo, com música gravada, na cidade de S. Pedro do Sul, com início no dia 16/03/2012 às 21h30m e termo no mesmo dia às 23h45m; no dia 17/03/2012 com início às 16h30m e termo às 19h00m e, segunda sessão com início às 21h30m e termo no mesmo dia às 23h45m e, no dia 18/03/2012 com início às 16h30m e termo no mesmo dia às 19h00m.-----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Pedro Paulo Pereira de Almeida, para realização de Karaoke com música ao vivo, na freguesia e concelho de S. Pedro do Sul, com início no dia 23/03/2012 às 22h00m e termo no mesmo dia às 24h00.-----
- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 15/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Diogo Rafael Martins Ferreira (membro da Comissão de Finalistas), para realização de Baile de Finalistas com música gravada/música ao vivo, no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 17/03/2012 às 22h00 e termo no dia 18/03/2012 às 05h00m. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/03/2012, que concedeu a isenção de taxas a Diogo Rafael Martins Ferreira, (membro da Comissão de Finalistas da Escola Profissional de Carvalhais), para realização do Baile de Finalistas/2012. --

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Gomes de Almeida, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Dianteiro, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 18/03/2012 às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m e, no dia 19/03/2012 com início às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Leila Alexandra Filipe dos Santos, para realização de Karaoke com música gravada/música ao vivo, no lugar de Rua Direita, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 24/03/2012 às 20h00m e termo no dia 25/03/2012 às 02h00m.-----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de S. Pedro do Sul, para realização de baile, com música ao vivo, no salão do quartel, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 24/03/2012 às 21h00m e termo no dia 25/03/2012 às 02h00m.

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/03/2012, que concedeu a isenção de taxas ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de S. Pedro do Sul, para a realização de baile no dia 24/03/2012. -----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 24/03/2012 às 23h00m e termo no dia 25/03/2012 às 04h00m. -----

- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/03/2012, que concedeu à Associação de Educação Física e Desporto, a isenção de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal para realização de treino no dia 24 de março, para a Eurogym 2012.----

- **1.2.18** - Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2012, que aprovou a Conta Final da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB (Pólo Pedagógico de Carvalhais)”, adjudicada à firma “Vilda – Construção Civil, S.A”, no valor de 804.250,41€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 127/12 - 1.3 - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA FLORESTA 2012 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º88 DE 24/02/2012.-----

Atentas as informações n.º 60, 61 e 62 do Gabinete Técnico Florestal, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação referida em título, no sentido de autorizar a despesa do valor do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

IVA referente ao fornecimento do lanche no valor de 69€; que o mesmo seja fornecido pela Associação de Artesãos de S. Pedro do Sul, tendo sido a única a apresentar orçamento; autorizar a despesa para elaboração dos desdobráveis e cartazes, no valor de 133,46€, bem como a despesa com o seguro para os participantes na caminhada florestal, no próximo dia 25 de março. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 128/12 - 31.1 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, SITA NO SOLAR DA LAPA, PROPRIEDADE DE MARIA ERNANDA MENDES LEITÃO QUINTELA E OUTROS - AUTO DE VISTORIA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 29/02/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, notificando o proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder à reparação da estrutura de suporte ao piso em consola, através de vigas metálicas/madeira e pilar metálico, sendo este apoiado numa sapata de betão armado; em relação ao revestimento da fachada, remover as partes soltas e em mau estado e substituídas por uma chapa metálica semelhante ao revestimento existente, para proteção da estrutura em madeira; fechar as juntas da parede em alvenaria de pedra do piso r/c para resistência da fachada e consolidar os degraus de acesso ao piso do r/c que se encontram soltos. A vereadora Dr.ª Olga Madanelo não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 129/12 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DE PÁSCOA, APRESENTADO PELA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DE VISEU.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cineteatro, a título gracioso, para realização do concerto musical de Páscoa, no dia 29 de abril, desde que não seja coincidente com as atividades do Município e não haja lugar à cobrança de bilhetes.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 130/12 - 1.4 – DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES. -----**

Sob proposta do Sr. Presidente e, no seguimento da intervenção do vereador Dr. Pedro Mouro a respeito da descentralização das reuniões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

como gesto de solidariedade, realizar uma reunião pública numa das freguesias que está em vias de ser extinta. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 131/12 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR LUÍS MIGUEL ALMEIDA GOMES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Luís Miguel Almeida Gomes, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do monte do Crasto, freguesia de Baiões, com início no dia 09/04/2012 às 08h00m e termo no dia 09/04/2012 às 18h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 132/12 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MARINA RODRIGUES DE ALMEIDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Marina Rodrigues de Almeida, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Covelas, freguesia de Serrazes, com início no dia 05/05/2012 às 20h30m e termo no dia 06/05/2012 à 01h30m e, no dia 06/05/2012 com início às 17h00 e termo no dia 07/05/2012 à 01h30m. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 133/12 - 22.1 - ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS. -----**

Considerando que a Assembleia Distrital não desenvolve qualquer atividade, não existindo sequer quórum para que reúna, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não efetuar o pagamento solicitado. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 134/12 - 33.1 - RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO PARA A EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL". -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14/03/2012, que adjudicou a empreitada referida em título à firma "RIBEIROESCADADA – Construções, Lda", pela importância de 2.394.000,00€ (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se a ele houver lugar, por ser a proposta de valor mais baixo e cumprir com os pressupostos do concurso, de acordo com o Relatório Final da análise de propostas de adjudicação, apresentado pelo respetivo júri do concurso, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente ata. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ---

DELIBERAÇÃO N.º 135/12 - 33.2 - RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

"REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22/03/2012, que adjudicou a empreitada referida em título ao concorrente EQUIPAV – Engenharia e Construção, S.A/MRG – Engenharia e Construção, S.A, pela importância de 1.248.000,00€ (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se a ele houver lugar, por ser a proposta de valor mais baixo e cumprir com os pressupostos do concurso, de acordo com o Relatório Final da análise de propostas de adjudicação, apresentado pelo respetivo júri do concurso, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo VI da presente ata. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 136/12 - 4.2 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO “IX ENCONTRO DE FUTEBOL JOVEM RUI CAÇADOR”, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA – FOOTLAFÕES.-----**

À semelhança do ano anterior e, sob proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação no valor de 500 euros para a realização do torneio, no dia 25 de abril de 2012.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**